

VUNERABILIDADE E EXCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DO CRACK

Anne Alice Quaresma Mattos¹
Michel Perreault²

“O meu lugar na sociedade era nos fundos”
Jack London (2004)

I INTRODUÇÃO

O presente artigo pretende refletir sobre a exclusão social, a situação de vulnerabilidade, vulnerabilização e desfiliação dos usuários do crack, principalmente os que vivem em situação de rua.

O debate constitucional do pós-Segunda Grande Guerra tem focado sistematicamente a necessidade de proteção da pessoa humana e da dignidade a ela inerente. Em razão disso, as constituições que surgiram a partir da segunda metade do século XX têm se preocupado em proclamar um Estado Democrático de Direito, construído a partir dos valores “dignidade da pessoa humana”, “cidadania”, “direitos humanos” e “bem-estar social.” Nesse passo, as Constituições contemporâneas acabaram por regular o próprio fenômeno político, estabelecendo as prioridades políticas do Estado e vinculando os programas estatais à consolidação daqueles valores (CUNHA JÚNIOR, 2007).

Nessa direção, a Constituição Federal (CF) Brasileira de 1988) assinala: a) como princípios ou “*Fundamentos do Estado Democrático de Direito, a cidadania e a dignidade da pessoa humana* (Art. 1º); como “*objetivos fundamentais do Estado Brasileiro, construir uma sociedade livre, justa e solidária, erradicar a pobreza e a marginalização, reduzir as desigualdades sociais e regionais e promover o bem de todos*” (Art. 2º). Manifestando-se no

¹ Psicóloga, Especialista em Saúde Mental (UFBA), Especialista em Psicopedagogia Clínico-institucional (FACULDADES INTEGRADAS SIMONSEN/ RJ) e Mestranda da UCSAL.

² Sociólogo, Doutor em Sociologia da Saúde/Université de Montréal. Pós-Doutorado CERMES, Paris. Professor Programa Políticas sociais e Cidadania, UCSAL.

seu Título II “*o Direto e Garantias Fundamentais*”, no Cap. II define como (...)“*direitos sociais, a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, ao lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.*” (Art. 6º, § 2º, redação dada pela EC nº 26, de 2000).

Observa-se que, muitas vezes, esses direitos fundamentais não atingem a população como um todo. Determinados grupos são marginalizados, excluídos, desfilados e colocados à margem da sociedade.

II EXCLUSÃO SOCIAL

O conceito de exclusão surge muitas vezes como substitutivo de “marginalização”, de “pobreza”, de “segregação”, de “estigmatização”, de “desigualdades”, entre muitos outros. Por outro lado, a análise dos processos de exclusão é inúmeras vezes dificultada pelas debilidades de articulação teórica das várias abordagens do fenômeno e dos mecanismos que o compõem, desde logo misturadas de forma sem prudência com a abordagem da pobreza. (RODRIGUES, 2000: 174).

(...) A pobreza será a forma extrema da desigualdade social, facilitando o alargamento do fosso entre os grupos sociais, ou seja, promovendo o aumento da polarização social. A exclusão social, por seu lado, surge como um processo, com caráter estrutural, de fragilização e ruptura dos laços sociais e consequentemente dependência do assistencialismo público. A falta de recursos é apenas, uma dimensão nem sempre a mais importante do processo de exclusão. (*Ibidem*).

A exclusão social, ainda segundo Rodrigues (2000), é um processo que pode assumir duas formas principais: por um lado, a ruptura pela ausência de um conjunto de recursos básicos (recursos econômicos, culturais, simbólicos), que afeta populações fragilizadas como os sem-abrigo, os toxicodependentes, os desempregados de longa duração, etc.; por outro, a ruptura como consequência de mecanismos de estigmatização que afetam grupos sociais específicos, nomeadamente as minorias étnicas. (RODRIGUES, 2000: 174).

Segundo a linha de Peter Townsend, 1979 (*Apud. RODRIGUES, 2000: 175*), os excluídos são os indivíduos que acumulam um conjunto de riscos, de dificuldades ou de *handicaps*, através de trajetórias de vida que reforçam diferentes tipos de rupturas e perdas ou privações, agravados pelos mecanismos sociais de estigmatização prévios ou posteriores ao processo de ruptura. O autor desenvolve o argumento segundo o qual a pobreza vai continuar a existir, mesmo em contextos socioeconômicos de prosperidade, na medida em que a pobreza é uma noção de privação por comparação de uns com os outros indivíduos, no interior de uma sociedade com normas e valores em mudança.

Acompanhando a linha analítica de Peter Townsend, 1979 (*apud. RODRIGUES, 2000*) «*os excluídos são os indivíduos ou famílias que acumulam um conjunto de riscos, de dificuldades ou de handicaps que os conduzem à pobreza económica, ao enfraquecimento dos laços familiares e sociais, ao descrédito social e mesmo à perda de laços identitários. Se nos detivermos nos trabalhos franceses mais recentes, a "desfiliação" (Castel), a "desqualificação social" (Paugam), a desinserção (De Gaulejac), produzem-se no seguimento de trajetórias individuais nas quais se acumulam e reforçam diferentes rupturas e "perdas" ou privações, aumentadas pelos mecanismos sociais que tendem a estigmatizar*» (Strobel, 1995: 34-35, *apud. RODRIGUES, 2000: 175*) Este fenómeno ocorre com grupos sociais vítimas de estigmas por efeito da sua pertença grupal (é o caso das minorias étnicas, por exemplo), mas igualmente por efeito da intervenção estatal pouco consistente, passível de criar estigmas, como acontece com os "assistidos" em geral. Como sustenta G. Simmel, a situação a partir da qual os indivíduos se tornam assistidos pelo Estado confere-lhes, desde logo, a condição de membros de um grupo caracterizado pela situação de pobreza". (RODRIGUES, 2000: 175).

São muitos os autores que falam sobre a exclusão social e em diversas concepções. A exclusão não é, pois, a desigualdade, nem a diferenciação social, nem a desvantagem social, mas uma ruptura, um processo de descolagem relativamente à sociedade como um todo.

III VULNERABILIDADE, VULNERABILIZAÇÃO E DESFILIAÇÃO

Segundo R. Castel, 2005 (*apud GONTIJO e MEDEIROS, 2010*), o processo de exclusão social se distingue em 4 estágios: a integração, a vulnerabilidade, a assistência e a desfiliação. Em relação à desfiliação, o autor refere que é o momento mais extremo de exclusão social, corresponde à ruptura, à quebra dos laços familiares e grupos mais próximos. Neste aspecto, a exclusão social vai ser o resultado de várias rupturas de pertenças e de

relações, que isola os indivíduos, afastando-os dos grupos e da sociedade em geral. Ele diz: “hoje a zona de integração abre brechas, a zona de vulnerabilidade está só em expansão e alimenta continuamente a zona de desfiliação” (CASTEL, 1991: 152. Apud GONTIJO e MEDEIROS, 2010) . E ainda: “o risco, sempre que falamos de exclusão, é de nomear um estado, que nos propomos tratar por si próprio, ao passo que é a ponta mais extrema de um processo” (CASTEL, 1992: 136, apud GONTIJO e MEDEIROS, 2010).

A marginalização social é discutida por Castel a partir da identificação da existência de indivíduos considerados “supranumerários caracterizados pela “situação de flutuação na estrutura social e que povoam seus interstícios sem encontrar aí um lugar designado”. A existência destes indivíduos caracteriza um modo de existência social específico, que se configura na interação entre dois eixos associados de forma dinâmica: trabalho e inserção relacional. (CASTEL, 2005 *apud* GONTIJO e MEDEIROS, 2010: 2)

O cruzamento desses eixos resulta em zonas de coesão social utilizadas para a explicação das formas de existência social:

- I) Na “zona de integração,” encontram-se os indivíduos que associam trabalho estável com inserção relacional sólida em grupos familiares e sociais.
- II) Na “zona de desfiliação”, encontra-se a ausência de participação em qualquer atividade produtiva e isolamento social.
- III) Na “zona de vulnerabilidade” é caracterizada a precariedade do trabalho e a fragilidade dos suportes de proximidade.
- IV) Na “zona de assistência”, que se configura como a “zona da dependência segura e integrada”. Nesta zona estão os indivíduos que associam o não trabalho, por incapacidade de trabalhar (idosos, deficientes, crianças com forte inserção social, providas por mecanismos assistenciais). (GONTIJO e MEDEIROS, 2010: 2).

A vulnerabilidade é uma forma de existência social marcada pela fragilidade, em diferentes intensidades, das relações estabelecidas pelos sujeitos no mundo do trabalho e no contexto social mais estreito. Essa fragilidade, que pode decorrer tanto da participação destes sujeitos no mundo do trabalho como também pela escassez de relações sociais que lhes sejam

significativas e fonte de suporte, pode culminar, através do agravamento destas situações, na situação de desfiliação. (*Ibidem*)

Nestas situações de vulnerabilidade e desfiliação encontramos indivíduos e grupos familiares impelidos ao desenvolvimento de estratégias que lhes garantam a sobrevivência diária em um contexto de privações de ordem econômica e social, limitando possibilidades de transformações em suas vidas. Enquanto grupo primário, a família apresenta-se como o *locus* para o estabelecimento de vínculos fundamentais à possibilidade de pertencimento em outros grupos mais amplos. Entretanto, em contextos marcados pela extrema desigualdade social, as famílias têm encontrado dificuldades para cumprir estas tarefas básicas aos seus membros, em decorrência das situações de vulnerabilidade em que se encontram. Estas dificuldades podem refletir na busca pelas ruas como um espaço de vida e trabalho. (*Ibidem*).

As populações de usuários de crack veem em geral de pessoas já vulneráveis, mas as políticas sociais e o atendimento podem vulnerabilizar ainda mais se vão tratar os usuários como responsáveis pela sua vulnerabilidade e incapacidade de superar o problema. (Perreault, 2008)

“O *habitat* não pode ser reduzido somente ao domicílio, ao alojamento. Ele corresponde ao espaço frequentado por indivíduos e grupos, lugar de trabalho, de circulação, de divertimento ou de repouso. É no *habitat* que se projeta a existência dos grupos, seus valores, suas representações coletivas, identidade, seus sonhos, seus desejos e reflexões. (...) A moradia é um direito básico de cidadania e qualidade de vida”. (HORA e PERREAULT, 2014: 1).

IV GRUPOS ESTIGMATIZADOS E OS USUÁRIOS DO CRACK

Viver nas ruas é bem diferente de ser pobre e ter barraco. Viver nas ruas é ter uma casa pública com paredes e tetos invisíveis. É aceitar os olhares invasores que vêm sempre de cima para baixo, ser chutado e ofendido sem motivos pelos policiais ou simplesmente por pessoas incomodadas com a presença deles. (...) Sem uma casa para retornar no final do dia, eles dormem em ambientes insalubres: calçadas, marquises, viadutos, bancos de praças. Ficam frágeis como folhas secas, levadas pela direção do vento e prontas para cair em qualquer lugar. Os moradores de rua estão vulneráveis às crueldades das noites. Eles são desprotegidos, excluídos, rejeitados e isolados pelos muros do preconceito e do medo. Não há horizontes e nem

raízes para quem foi acolhido na rua. Vivem em um mundo à parte. (IVE, s.d: 1)

É sabido que a maioria dos excluídos são: os grupos vítimas de discriminação, os sem-teto, sem-abrigo, sem trabalho, sem papéis... Os portadores de HIV, pessoas portadoras de necessidades especiais, usuários de substâncias psicoativas e em especial os usuários do crack.

Todo agrupamento humano vai, inevitavelmente, conter pessoas que por diferentes razões não se adaptam e ficam à margem do grupo. Nas capitais, por motivos óbvios, o número de indivíduos à margem é consideravelmente maior.

O problema fica particularmente complexo segundo Silveira (2015), quando esses indivíduos são socialmente excluídos, tornam-se incômodos e, por consequência, são classificados como “indesejáveis”, como é o caso da população em situação de rua que compõe as “cracolândias”. (SILVEIRA, 2015).

Em relação aos usuários do crack e principalmente aos em situação de rua, nota-se altos índices de vulnerabilidade e exclusão social. São vários os fatores que contribuem para isto: descuido em relação à sua saúde, aparência e asseio pessoal, conflitos e quebra ou ruptura dos vínculos familiares, procuram viver em guetos...

E a vulnerabilidade e vulnerabilização, enormes com a perda das funções sociais: trabalho, maternidade/ paternidade, sexualidade, sociabilidade, interação social, muitas vezes a falta de moradia, etc...

Várias situações de risco pessoal e social tomam conta desses sujeitos fragilizados e vulneráveis: A prostituição, exploração sexual de crianças e adolescentes, trabalho infantil, vivência de rua, violência física e psicológica, criminalidade, falta e preconceito na assistência, causando negligência, desamparo e sofrimento.

O estigma e preconceito aos usuários do crack é enorme, principalmente com aqueles que vivem em situação de rua... As pessoas sentem medo, se sentem ameaçadas, se afastam ou os ignoram.

Na pirâmide de exclusão, os moradores de rua e usuários do crack, estão no topo. Não só pela privação material e a lancinante situação de pobreza, mas também a falta de vínculos afetivos e familiares provocando a desfiliação que lhes retira a cidadania, a qualidade de sujeitos portadores de desejos, sonhos e interesses que os diferenciam e os identificam como seres humanos.

Segundo IVE (s.d), ser excluído, nestas condições, é não encontrar nenhum lugar social, é manter-se prisioneiro do próprio corpo, suprimindo suas necessidades vitais sem suportes materiais e simbólicos. Não ter um lugar na sociedade é ser anulado socialmente e sobreviver com uma diferença desumana. Presos às circunstâncias lastimosas da vida na rua, estas pessoas têm as perspectivas de futuro bloqueadas e deixam de viver para apenas sobreviver.

V CONSIDERAÇÕES FINAIS

A situação de exclusão social e miséria se relaciona ao fato das pessoas excluídas terem sido privadas de acesso à moradia, ao trabalho, à educação e à saúde. Com recursos tão precários, encontram-se vulneráveis e muitos acabam se tornando dependentes de álcool e de outras drogas, como o crack.

Diversas experiências internacionais têm mostrado que o resgate da cidadania é o fator de maior sucesso na abordagem de populações socialmente excluídas. Foi a resposta que encontraram como alternativa da falta de sucesso dos modelos de intervenção baseados na repressão, tanto policial quanto assistencial. (SILVEIRA, 2015).

São grandes os desafios para lidar de maneira adequada e cidadã com a exclusão e vulnerabilização dos usuários do crack: superar o estigma, o preconceito e o desconhecimento de alguns profissionais e da comunidade sobre o problema, fortalecimento das práticas de vínculo e acolhimento nos serviços, ampliação e fortalecimento da Rede de Proteção Social nos territórios sobretudo com a sociedade civil, superar a ideia da abstinência e aceitar as estratégias de redução de danos aos usuários de substâncias psicoativas, articular o maior

leque de possibilidades possível para a promoção de processos de resignação de vida e cidadania.

VI REFERÊNCIAS

CASTEL, Robert (2005), **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. 5 ed. Petrópolis: Editora Vozes.

CUNHA JUNIOR, D. (2007), PAMPLONA FILHO, Rodolfo (org.) **Temas da Teoria da Constituição e Direitos Fundamentais**. 2 ed., Salvador Juspodivm, pp. 395-441.

GONTIJO, D. T., MEDEIROS, M (2010), Significados da maternidade e paternidade para adolescentes em processo de vulnerabilidade e desfiliação social. **Rev. Eletr. Enf.**, 12(1 94): 607-15. Acessado em <http://www.fen.ufg.br/revista/v12/n4/v12n4a03.htm>. doi: 10.5216/ree.v12i4.12340.

HORA, C. M. C. e PERREAULT, M (2014). O espaço da moradia como determinante para a mobilidade social e promoção da cidadania de famílias de baixa renda.. In: Anais da XVII Semana de Mobilização Científica - SEMOC da UCSal, 2014 Universidade e Cidade : dialogos contemporaneos, 15 DE Outubro de 2014.

IVE, V (s.d), **O povo das ruas - trajetórias de exclusão social**. Mimeo, 113 p.

LONDON, J. (2004) **O povo do abismo: fome e miséria no coração do império britânico: uma reportagem do início do século XX**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo.

Perreault, M. (2008). Une vulnérabilisation qui rend vulnérable au VIH/sida (Uma vulnerabilização que dá vulnerabilidade ao HIV/AIDS) in Viviane Châtel & Shirley Roy (édit) *Penser la vulnérabilité : Visages de la fragilisation du social*. Québec : Les Presses de l'Université du Québec, pp 149-163. ISBN : 276051563X, 978-276081X635

RODRIGUES, Eduardo Vítor (2000), O Estado-Providência e os processos de Exclusão Social: considerações teóricas e estatísticas em torno do caso português. In: **Sociologia, Revista da Faculdade de Letras**, Porto, série I, n.º 10, Porto, FLUP, pp. 173-200, 2000.

SILVEIRA, D.X. (2015) Crack é bode expiatório da exclusão social e da miséria- UOL Opinião entrevista em 13/05/2015. <http://noticias.uol.com.br/opiniaao/coluna/2015/05/13/crack-e-bode-expiatorio-da-exclusao-social.htm>, acessado em 08/06/15.